



# Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 16

DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

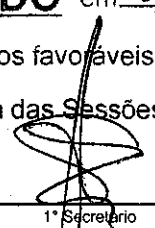
PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro de um crédito especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do presente crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.1964.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

**APROVADO** em única votação  
por 10 votos favoráveis e 0 votos  
contrários. Sala das Sessões. 16/01/15  
  
1º Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE SERÁ CRIADA	
02.05.03 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.ASSIST.SOCIAL	
08.242.0023.2.026 -Entidades de Amparo a Excepcionais	
33.50.43 Subvenções Sociais FR 2 CA.500.0006 -Atenção Básica	7.000,00
TOTAL .....	7.000,00
RECURSO PARA COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO ESPECIAL	
a) Anulação parcial da dotação abaixo especificada, conforme Artigo 43,§ 1º,Inciso III da Lei 4.320/64	
02.05.03 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.ASSIST.SOCIAL	
08.243.0024.2.027 -Entidades de Assist.Criança e Adolescente	
(491) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 2 CA.500.0006 -Atenção Básica	7.000,00
TOTAL .....	7.000,00





# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para abrir subvenção social destinada a atender às entidades de amparo à excepcionais no âmbito do Município, no valor de R\$ 7.000,00 (*sete mil reais*).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,



HÉLIO/DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal